

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MS sob nº 3046, portadora do CPF nº 357.217.311-68, e por seu Diretor de Finanças, **Marcos Alceu da Silva Villalba**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 832.818 SSP/MS e do CPF nº 029.775.671-00, tendo como **Gestor do Contrato**, o Diretor Técnico, **Dr. William Leite Lemos Junior**, brasileiro, médico, CRM/MS 10.096, portador do RG nº 3.525.961 SSP/DF e do CPF nº 080.700.056-61, e, como **Fiscal do Contrato**, o Gerente SADT, **Felipe Soares Alves**, brasileiro, solteiro, biomédico, portador do RG nº 44.452.287-6 SSP/SP e do CPF nº 329.322.388-50, todos com endereço comercial à rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Centro, em Campo Grande/MS, CEP 79002-251.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36, com sede à rua Cid Silva César, nº 600, Jardim Santa Felícia, São Carlos, SP, CEP 13.562-400, neste ato representadas na forma de seu contrato social, pelos sócios **Yvone Maria Mascarenhas**, brasileira, separada judicialmente, física, portadora do RG nº 6.864.720-3 SSP/SP e do CPF nº 019.906.318-43, residente e domiciliada à rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, nº 203, CEP 13.561-130, São Carlos, SP; e **Paulo Roberto Mascarenhas**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.302.157-5 SSP/SP e do CPF nº 109.156.548-14, residente e domiciliado à rua Miguel Damha, nº 1.400, casa 192, Jardim Guanabara, São Carlos, SP.

As partes acima resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 01 de setembro de 2021, as partes firmaram contrato de prestação de serviços para o fornecimento de dosímetros para monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campo de radiação X e Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente e a concessão do direito do uso dos dosímetros, cuja vigência contratual foi prevista em 12 (doze) meses.

1.2. Em 02 de setembro de 2022, as partes firmaram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura daquele instrumento.

1.3. Em 14 de dezembro de 2023, as partes firmaram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato original, para reajustar valores e a quantidade de dosímetros objetos do contrato, bem como prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura daquele instrumento.

1.4. As partes resolvem, nesta data, formalizar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, para renovar sua vigência e alterar valores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA **DA VIGÊNCIA**

2.1. Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

2.2. Nada obstante a previsão da vigência do presente Termo Aditivo ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes poderão rescindi-lo tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a data da rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas no contrato inicialmente firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE DE VALORES E OUTRAS AVENCAS

3.1. A **CONTRATANTE**, a partir da assinatura do presente instrumento, pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento dos dosímetros descritos no item 1.1 deste instrumento, o valor de R\$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos) por unidade.

3.2. A partir da assinatura do presente instrumento, a quantidade de dosímetros fornecidos pela a **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** será de 81 (oitenta e um) dosímetros de usuário e 02 (dois) dosímetros padrões por mês. Caso haja necessidade de alterar essa quantidade, a **CONTRATANTE** deverá solicitar o envio do quanto necessário, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA
RERRATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por bem deste instrumento são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Terceiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de _____.

Pela **CONTRATANTE**
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

alir.lima@santacasacg.org.br

Assinado

 *Alir Terra Lima*
Dra. Alir Terra Lima
Presidente

marcos.villalba@santacasacg.org.br

Assinado

 *Marcos Alceu da Silva Villalba*
Marcos Alceu da Silva Villalba
Diretor de Finanças

william.lemos@santacasacg.org.br

Assinado

 *William Lemos Junior*
Dr. William Lemos Junior
Gestor do Contrato

felipe.alves@santacasacg.org.br

Assinado

 *Felipe Soares Alves*
Felipe Soares Alves
Fiscal do Contrato

D4Sign

D4Sign

Pela CONTRATADA
**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA
E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

yvone@sapra.com.br

Assinado

 **Yvone Maria Mascarenhas**
Sócia

paulo@sapra.com.br

Assinado

 **Paulo Roberto Mascarenhas**
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

anelize.genaro@santacasacg.org.br

CPF:

Assinado

 *Anelize D. Genaro*

2. _____

Nome:

CPF:

Obs: Estas assinaturas fazem parte do Terceiro Termo Aditivo firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.



SAPRA 3 TERMO ADITIVO - VALIDADO pdf

Código do documento 4980f87f-f2b1-465a-9fb6-56acab825fca



Assinaturas

	YVONE MARIA MASCARENHAS yvone@sapra.com.br Assinou	<i>Yvone Maria Mascarenhas</i>
	Paulo Roberto Mascarenhas paulo@sapra.com.br Assinou	<i>Paulo Roberto Mascarenhas</i>
	Felipe Soares Alves felipe.alves@santacasacg.org.br Assinou	
	William Leite Lemos Junior william.lemos@santacasacg.org.br Assinou	<i>William Leite Lemos Junior</i>
	Anelize D. Genaro anelize.genaro@santacasacg.org.br Assinou	<i>Anelize D. Genaro</i>
	Marcos Alceu da Silva Villalba marcos.villalba@santacasacg.org.br Assinou	<i>Marcos Alceu da Silva Villalba</i>
	Alir Terra Lima alir.lima@santacasacg.org.br Assinou	<i>Alir Terra Lima</i>

Eventos do documento

13 Dec 2024, 11:28:45

Documento 4980f87f-f2b1-465a-9fb6-56acab825fca **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-13T11:28:45-03:00

13 Dec 2024, 11:31:37

Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-13T11:31:37-03:00

13 Dec 2024, 11:34:36

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email:

marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 34560) - **Geolocalização: -20.4543 -54.6508** - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 -
DATE_ATOM: 2024-12-13T11:34:36-03:00

13 Dec 2024, 11:36:35

ANELIZE D. GENARO **Assinou** - Email: anelize.genaro@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 21294) - **Geolocalização: -20.4543 -54.6508** - Documento de identificação informado: 046.638.841-13 - DATE_ATOM: 2024-12-13T11:36:35-03:00

13 Dec 2024, 16:04:26

PAULO ROBERTO MASCARENHAS **Assinou** (f3fda3c8-267f-477e-8af2-81979483bd20) - Email: paulo@sapra.com.br - IP: 201.26.62.241 (201-26-62-241.dsl.telesp.net.br porta: 44174) - **Geolocalização: -21.9708299 -47.8983965** - Documento de identificação informado: 109.156.548-14 - DATE_ATOM: 2024-12-13T16:04:26-03:00

13 Dec 2024, 17:10:19

YVONE MARIA MASCARENHAS **Assinou** (350d7ab9-c746-47d5-a90b-fcc174e28b6f) - Email: yvone@sapra.com.br - IP: 191.13.123.95 (191-13-123-95.user.vivozap.com.br porta: 27878) - **Geolocalização: -22.0143008 -47.9051371** - Documento de identificação informado: 019.906.318-43 - DATE_ATOM: 2024-12-13T17:10:19-03:00

13 Dec 2024, 17:37:40

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 57546) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2024-12-13T17:37:40-03:00

16 Dec 2024, 11:36:31

FELIPE SOARES ALVES **Assinou** - Email: felipe.alves@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 11016) - **Geolocalização: -20.4414469 -54.6355566** - Documento de identificação informado: 329.322.388-50 - DATE_ATOM: 2024-12-16T11:36:31-03:00

16 Dec 2024, 15:59:02

WILLIAM LEITE LEMOS JUNIOR **Assinou** (507afd02-9b7f-4c15-8a80-f6f25e4b7aad) - Email: william.lemos@santacasacg.org.br - IP: 179.177.134.156 (179.177.134.156.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 52140) - Documento de identificação informado: 080.700.056-61 - DATE_ATOM: 2024-12-16T15:59:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bbfb934b4a433b240bf343138816b78b006c29f0e07510997e113b8a4ea24070

(SHA512):1076558e325a1007b0fbb564f8e1a0f93a4f944a697790790a79b33fb33e73ce4e4f23a703fb1e0b4da4fac321983881f91a4a5194724c833519c9511b650625

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.